

Dependem de licença do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza os cortes, arranques ou transplantações de árvores florestais ou de outras plantas de qualquer natureza que apresentem notável interesse botânico e paisagístico.

O artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2008/M define as condições em que são permitidos as operações acima referidas.

Tais pedidos poderão ser feitos nos Postos Florestais, na sede do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, nos serviços administrativos no Jardim Botânico da Madeira ou por correio eletrónico. Faça o download do manifesto em formato PDF, imprima, preencha e entregue nos serviços referidos ou envie para: ifcn@madeira.gov.pt ou dsfrn.sra@gov-madeira.pt.

1. [Manifesto](#)

MANIFESTO DE CORTE																			
Cortes, arranques ou transplantações de árvores florestais ou de outras plantas	<table border="1"> <thead> <tr> <th>REGISTO</th> <th>DESPACHO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"> Exm.º Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Nome residente em freguesia de pretendo proceder a um corte de arvoredo na minha propriedade abaixo identificada, venho requerer a V. Ex.ª o respectivo licenciamento: O requerente obriga-se a realizar o corte nos precisos termos do Decreto Legislativo Regional nº 35/2008/M, de 14 de Agosto, comprometendo-se ainda a mostrar ou a indicar quem mostre a propriedade ao técnico florestal encarregado da vistoria. </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Prédio Lugar Situação Freguesia Concelho Artigo Matricial/Cadastral </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Norte Confrontações Nascente Sul Poente </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Natureza do corte (a) Número e espécie das árvores a cortar (b) Idade média das árvores a cortar Área abrangida pelo corte Destino da madeira e lenha a cortar (c) Cultura a que pretende submeter o terreno </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Pessoa que indica e mostra a propriedade: ☐ O requerente ☐ Outrem. Nome Contacto: </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Data, / / Ass. (d) </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> É OBRIGATÓRIO RESPONDER A TODOS OS REQUISITOS a) – Desbaste cultural – Corte raso para transformação da cultura – Corte raso de exploração – Corte de jardinagem (saltado) – Corte em talhadio – Corte extraordinário. b) – Exigido para desbaste, corte de jardinagem e corte extraordinário. Para corte raso é exigida a indicação da área e da espécie. c) – Combustível, construção/venda ou consumo próprio. d) – Assinatura do proprietário, procurador ou curador. </td> </tr> </tbody> </table>	REGISTO	DESPACHO	Exm.º Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM		Nome residente em freguesia de pretendo proceder a um corte de arvoredo na minha propriedade abaixo identificada, venho requerer a V. Ex.ª o respectivo licenciamento: O requerente obriga-se a realizar o corte nos precisos termos do Decreto Legislativo Regional nº 35/2008/M, de 14 de Agosto, comprometendo-se ainda a mostrar ou a indicar quem mostre a propriedade ao técnico florestal encarregado da vistoria.		Prédio Lugar Situação Freguesia Concelho Artigo Matricial/Cadastral		Norte Confrontações Nascente Sul Poente		Natureza do corte (a) Número e espécie das árvores a cortar (b) Idade média das árvores a cortar Área abrangida pelo corte Destino da madeira e lenha a cortar (c) Cultura a que pretende submeter o terreno		Pessoa que indica e mostra a propriedade: ☐ O requerente ☐ Outrem. Nome Contacto:		Data, / / Ass. (d)		É OBRIGATÓRIO RESPONDER A TODOS OS REQUISITOS a) – Desbaste cultural – Corte raso para transformação da cultura – Corte raso de exploração – Corte de jardinagem (saltado) – Corte em talhadio – Corte extraordinário. b) – Exigido para desbaste, corte de jardinagem e corte extraordinário. Para corte raso é exigida a indicação da área e da espécie. c) – Combustível, construção/venda ou consumo próprio. d) – Assinatura do proprietário, procurador ou curador.	
REGISTO	DESPACHO																		
Exm.º Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM																			
Nome residente em freguesia de pretendo proceder a um corte de arvoredo na minha propriedade abaixo identificada, venho requerer a V. Ex.ª o respectivo licenciamento: O requerente obriga-se a realizar o corte nos precisos termos do Decreto Legislativo Regional nº 35/2008/M, de 14 de Agosto, comprometendo-se ainda a mostrar ou a indicar quem mostre a propriedade ao técnico florestal encarregado da vistoria.																			
Prédio Lugar Situação Freguesia Concelho Artigo Matricial/Cadastral																			
Norte Confrontações Nascente Sul Poente																			
Natureza do corte (a) Número e espécie das árvores a cortar (b) Idade média das árvores a cortar Área abrangida pelo corte Destino da madeira e lenha a cortar (c) Cultura a que pretende submeter o terreno																			
Pessoa que indica e mostra a propriedade: ☐ O requerente ☐ Outrem. Nome Contacto:																			
Data, / / Ass. (d)																			
É OBRIGATÓRIO RESPONDER A TODOS OS REQUISITOS a) – Desbaste cultural – Corte raso para transformação da cultura – Corte raso de exploração – Corte de jardinagem (saltado) – Corte em talhadio – Corte extraordinário. b) – Exigido para desbaste, corte de jardinagem e corte extraordinário. Para corte raso é exigida a indicação da área e da espécie. c) – Combustível, construção/venda ou consumo próprio. d) – Assinatura do proprietário, procurador ou curador.																			